

EDITAL DE CITAÇÃO
N. 100/2022-CPRE

Com prazo de 20 dias para citação do Requerido, **BOUZIYAN CHABANI**, que se encontra em lugar ignorado, incerto ou inacessível, na forma abaixo.

O **PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA**, na **HOMOLOGAÇÃO DE DECISÃO ESTRANGEIRA** n. 6.816 – PORTUGAL, **FAZ SABER** a todos quantos virem este edital ou dele tiverem conhecimento que **MARIA DA CRUZ ANDRADE CHABANI** requereu homologação da sentença estrangeira proferida pelo Juízo de Família e Menores de Loures, Juiz 3, do Tribunal Judicial da Comarca de Lisboa Norte, República Portuguesa.

Deferida a citação por edital, mediante despacho, **FICA CITADO** o Requerido para apresentar a contestação cabível no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir do término do período acima fixado, e para acompanhar o processo até final execução.

Fica, ainda, advertido o Requerido de que, em caso de revelia, ser-lhe-á nomeado curador especial, nos termos do art. 257, IV, do novo Código de Processo Civil.

Brasília, 5 de agosto de 2022.

Ministro **HUMBERTO MARTINS**
Presidente